



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 121/99

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apresentado em 01 de 06 de 1999  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
**PROTOCOLO**  
Em 25 / 05 / 1999  
N.º 121 L.º 001 Fls. 013

PROJETO DE LEI Nº 121/99  
"Autoriza a construção de uma Quadra de  
Areia no Morro do Orfanato em Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

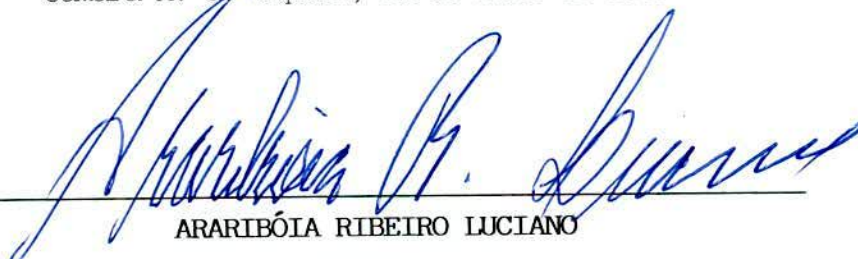
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a construção, através da secretaria competente, de uma QUADRA DE AREIA no Morro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As despesas com a execução do disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 11 de Maio de 1999.

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

~~IDO NO EXPEDIENTE  
Em 01/06/99~~  
~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 08/06/99~~  
~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 09/06/99~~



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de uma Quadra de Areia no Morro do Orfanato em Japeri".

Autor: Ver. ARARIBÓIA R. LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a construção, através da Secretaria competente, de uma QUADRA DE AREIA no Morro do Orfanato em Japeri.

**Art.2º** - As despesas com a execução do disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 122/99

AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Jari* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_


*Elis* \_\_\_\_\_  
  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. ARARIBÓIA  
 R. LUCIANO \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO  
 DE UMA QUADRA DE AREIA NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Jari* \_\_\_\_\_  
  
 RELATOR

*Elis* \_\_\_\_\_  
  
 MEMBRO

*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 121/99

AUTOR: VER. ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*

*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. ARARIBÓIA  
R. LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO  
 DE UMA QUADRA DE AREIA NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*Paulo*

*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Paulo*

\_\_\_\_\_  
 MEMBRO